



EDITAL PPGA/UNP Nº 02/2023 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO-UNP/MODALIDADE MINTER COM O CEENB

Institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP), em parceria com o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB, MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER), as datas de seleção, da matrícula e do início das aulas.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em **ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**, com duas Linhas de Pesquisa “Empreendedorismo e Inovação” e “Estratégias e Organizações”, em parceria com o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB**, por meio da oferta de **MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (Minter)**, nos termos a seguir expressos. O curso foi criado pela Resolução nº 005/2014 - ConSUni- UNP e recomendado através da 163ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, publicado em 25 de abril de 2016, reconhecido pela Portaria MEC nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, Seção I, pág. 19.

O processo de seleção será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitas inscrições de candidatos diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País.

1.2 As inscrições podem ser realizadas no período de **23/11/2023 a 14/02/2024**, conforme **cronograma**.

1.3 Para inscrição online, o/a candidato/a deverá inscrever-se no site do Programa: **<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>**, na aba INSCREVA-SE, ou INSCREVA-SE NO MINTER, ou, ainda, diretamente pelo Link de inscrição: **<https://forms.office.com/r/38XPTEmcRK>**.

1.4 Logo após a inscrição, os documentos a seguir devem ser enviados de forma sequenciada para o endereço eletrônico - **contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br**, com cópia para **lindaaura.ceen.org.br@gmail.com** conforme descrito a seguir:

Documentação obrigatória:

- a) Comprovante de inscrição do site <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>;
- b) Documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira Profissional, RG, CPF);
- c) Comprovante de Residência; e
- d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias).

Documentação classificatória:

- e) Cópia eletrônica do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

Na falta do diploma de graduação, poderá ser apresentada, no momento da inscrição, uma declaração de conclusão do curso de graduação. Posteriormente, esta declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado, a ser entregue no prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no curso.

Para os candidatos estrangeiros, poderá ser aceito diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras, contanto que seja apresentada documentação de revalidação pelo CNE, conforme previsto pela legislação brasileira, e regularidade de permanência no país.

Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

1.5 O envio dos documentos mencionados no item 1.4 deverá ser feito em pdf, para o e-mail: contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, com cópia para lindauree.ceen.org.br@gmail.com.

1.6 No campo assunto do e-mail deve ser sinalizado: DOCUMENTOS INSCRIÇÃO MINTER – (MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO).

1.7 A Comissão de Seleção do Programa não aceitará inscrições com documentação incompleta.

1.8 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

2 DA OFERTA DE VAGAS

Este Edital disponibiliza até **30 (trinta) vagas**, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar (MAA-UNP), em parceria com o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO, por meio da oferta de MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (Minter), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa - Empreendedorismo e Inovação ou Estratégias e Organizações.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção especificamente designada para este fim, sendo o presente processo seletivo realizado em uma única etapa, como a seguir apresentado.

3.1 A seleção será composta por 01 (uma) etapa, em que serão avaliados: (1) documentação **obrigatória** do item 1.4 (**alíneas a, b, c, d**); (2) itens **classificatórios** - (**1.4 alínea e**), juntamente com a Entrevista.

3.2 Os itens **classificatórios** são de participação/envio **não obrigatório**, porém, são altamente recomendados para definição da ordem de classificação no processo seletivo.

3.3 **Item Classificatório – Análise de Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos:** Conforme cópia eletrônica do currículo encaminhada pelo(a) candidato(a) para o e-mail contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, **no ato da inscrição**, cujo total de pontos será de até **10,0 pontos**, sendo: ▪ 0,5 ponto por artigo ou resumo publicado em anais de congresso científico na área de Administração e/ou afins (até 1 ponto no máximo); ▪ 0,5 ponto por trabalho apresentado em congresso científico na área de Administração e/ou afins (até 1 ponto no máximo); ▪ 2 pontos por artigo publicado ou aceito para publicação em periódico qualificado pela CAPES – **Qualis 2017-2020** na área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo” conforme o site da Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (até 6 pontos no máximo); ▪ 1,0 ponto por capítulo de livro / livro publicado com ISBN (até 2 pontos no máximo).

3.4 **Item Classificatório – Entrevista:** a ser realizada de forma remota, pelo aplicativo Microsoft Teams, em data prevista no **CRONOGRAMA** e link de acesso à entrevista, a ser divulgado no site do programa ou por e-mail.

4 DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	Inscrição e envio da documentação por e-mail contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br com cópia para financeiro.ceen.org.br@gmail.com Link de Inscrição: Item 1.2 do Edital https://forms.office.com/r/38XPTEmcRK	23/11/2024 a 14/02/2024
Processo Seletivo	Etapas do Processo Seletivo	15 à 23/02/2024
Data da Entrevista Individual	Realização de entrevistas individuais	19/02/2024
Resultado Preliminar	Divulgação da lista de candidatos aprovados	21/02/2024
Interposição de Recurso	Deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico: contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br com cópia para financeiro.ceen.org.br@gmail.com	23/02/2024
Divulgação do Resultado Final	Divulgação da lista de candidatos aprovados - na página do PPGA-UNP https://www.unp.br/mestrado-	26/02/2024

	doutorado/maa/	
Matrícula	Matrícula e entrega de documentos	27/02 à 12/03/2024
Aula	Aula Inaugural	19/03/2024
Aula	Início das aulas	19 e 20/03/2024

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGA-UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>), na data prevista no **CRONOGRAMA**.

5.2 A nota de cada item avaliativo pode variar entre 0,00 e 10,00 e o resultado final corresponderá à média aritmética das notas dos itens avaliativos. Este resultado será utilizado para classificar os candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente.

5.3 Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º - maior nota obtida no item 3.3 – Análise de Currículo;

2º - maior nota obtida no item 3.4 – Entrevista;

3º - persistindo o empate, o critério será o candidato(a) de maior idade.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos candidatos será composta de pelo menos três professores doutores indicados pelo colegiado do PPGA-UNP. Um desses componentes será designado como presidente da comissão pelo coordenador do Programa.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado final, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado.

7.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

7.3 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 7.1 e qualquer recurso postado em data posterior não será considerado.

7.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.5 O Colegiado do Programa ofertante é a instância ordinária para recurso, na forma da regulamentação institucional, e terá até 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Dentro dos prazos e normas fixadas neste Edital, os candidatos aprovados terão direito a matricular-se, conforme prevê o limite de vagas oferecidas.

8.2 O período de assinatura de contrato e pagamento da **matrícula** será de **27/02/2024 à 12/03/2024**. Os candidatos aprovados receberão, via e-mail, da secretaria do curso e do departamento financeiro do CEENB, o contrato de prestação de serviços educacionais e o formulário de matrícula, para implantação da matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo e a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação, se comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, a inscrição ou matrícula do candidato poderá ser cancelada.

9.2 Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento.

9.3 O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

9.4 O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

9.5 O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para matrículas a serem realizadas no 1º período letivo de 2024.

9.6 **A aula inaugural ocorrerá em 19 de março de 2024. As aulas terão início em 19 e 20 de março de 2024**, e serão ministradas nas dependências do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB**. O MINTER contará com aulas presenciais e remotas, que poderão ocorrer durante toda a semana, conforme previsto no CRONOGRAMA; assim como as demais atividades do curso, a exemplo de pesquisa, orientações e bancas examinadoras, entre outras.

9.7 A estrutura curricular do curso consta no **Apêndice B**. E, o cronograma da oferta de disciplinas consta no **Apêndice C**.

9.8 O prazo máximo para sua conclusão do Mestrado é 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Stricto Sensu do PPGA-UNP.

10 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

10.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo da UNP publicará, sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

10.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.3 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal-RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 23 de novembro de 2023.

Walid Abbas El Aouar
Coordenação UNP MINTER CEENB
Coordenação *Stricto Sensu* PPGA-UNP



APÊNDICE A - Edital PPGA-UNP-CEENB Nº 02/2023

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

CANDIDATO(A):					
Nº	TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE (Q)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (PU)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO (Q x PU)
1	Artigo ou resumo publicado em anais		0,5	1,0	
2	Trabalho apresentado em congresso		0,5	1,0	
3	Artigo científico publicado ou aceito		2,0	6,0	
4	Livro ou Capítulo publicado		1,0	2,0	
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL (Q x PU)				10,0	

APEÊNDICE B - Edital PPGA-UNP-CEENB N° 02/2023
ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

PPGA – MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
UNP-CEENB

Nomenclatura da Disciplina	CH	Tipo (Obrigatória/Eletiva)	Forma de oferta
Master Core: Ciência e Pesquisa (On-line) - quartas	30	Obrigatória Comum	Remota
Master Área: terça-feira Tópicos Avançados em Estudos Organizacionais	60	Obrigatória Comum	Remota
Master Específica: Estratégias e Organizações	60	Obrigatória Linha E&O ²	Presencial
Master Específica: Marketing Estratégico	60	Obrigatória Linha E&O ²	Remota
Master Específica: Gestão de Operações	30	Obrigatória Linha E&O ²	Remota
Master Específica: Finanças Corporativas	30	Obrigatória Linha E&O ²	Presencial
Master Específica: Empreendedorismo e Inovação	60	Obrigatória Linha E&I ¹	Presencial
Master Específica: Gestão da Inovação	60	Obrigatória Linha E&I ¹	Remota
Master Específica: Inovação em Serviços	30	Obrigatória Linha E&I ¹	Remota
Master Específica: Gestão da Tecnologia da Informação	30	Obrigatória Linha E&I ¹	Presencial
Master Seminário: Metodologia da Pesquisa Aplicada à Administração	30	Obrigatória Comum	Presencial
Master Específica: Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	30	Obrigatória Comum	Presencial
Master Específica: Métodos Qualitativos Aplicados à Administração	30	Obrigatória Comum	Presencial
Master Seminários de dissertação: Seminários de Dissertação e Tese	30	Obrigatória Comum	Remota
Master Dissertação-Defesa: Orientação e Elaboração de Dissertação de Mestrado	90	Obrigatória Comum	Remota
Projeto Dual	30	Atividade Complementar Obrigatória	Híbrida ³
Projeto Internacionalização	30	Atividade Complementar Obrigatória	Híbrida ³
Projeto Vida & Carreira	30	Atividade Complementar Obrigatória	Híbrida ³
Projeto Inserção Social	30	Atividade Complementar Obrigatória	Híbrida ³

¹ Linha de Pesquisa E&I – Empreendedorismo e Inovação.

² Linha de Pesquisa E&O – Estratégias e Organizações.

³ As disciplinas híbridas podem ocorrer total ou parcialmente remotas.

APÊNDICE C - Edital PPGA-UNP-CEENB N° 02/2023
CRONOGRAMA DA OFERTA DE DISCIPLINAS

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – 2024.1 – Datas Prováveis				
MODALIDADE	PERÍODO	LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	DOCENTE
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	19-26/Mar 02-09-16-23-30/Abr 07-14-21-28/Mai 04-11-18/Jun 02/Jul (terça-feira das 19h às 22h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Tópicos Avançados em Estudos Organizacionais – 60h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Docente Nacional Walid Abbas / Rômulo Andrade
	20-27/Mar 03-10-17-24/Abr 08-15-22-29/Mai (quarta-feira das 19h às 22h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Ciência e Pesquisa – 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Marcelo Bila e Docente do E2A
AULAS PRESENCIAIS	30/Mai/Vespertino (14 às 18h) 31/Mai/Matutino (8 às 12h) 31/Mai/Vespertino (14 às 18h) 01/Jun/Matutino (8 às 12h) 01/Jun/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Metodologia da Pesquisa Aplicada à Administração – 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Laís Barreto
	20/Jun/Vespertino (14 às 18h) 21/Jun/Matutino (8 às 12h) 21/Jun/Vespertino (14 às 18h) 22/Jun/Matutino (8 às 12h) 22/Jun/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Métodos Qualitativos Aplicados à Administração – 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Hilderline Câmara
ORIENTAÇÕES ON-LINE SÍNCRONAS	30/05 à 22/06/24	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Orientação e Elaboração de Dissertação de Mestrado	TODOS DO PPGA
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – 2024.2 - Datas Prováveis				
MODALIDADE	PERÍODO	LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	DOCENTE
AULAS PRESENCIAIS	22/Ago/Vespertino (14 às 18h) 23/Ago/Matutino (8 às 12h) 23/Ago/Vespertino (14 às 18h) 24/Ago/Matutino (8 às 12h) 24/Ago/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Empreendedorismo e Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Marcel Ribeiro-Dantas
		Estratégias e Organizações	Estratégias e Organizações 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Leandro Fernandes
	19/Set/Vespertino (14 às 18h) 20/Set/Matutino (8 às 12h) 20/Set/Vespertino (14 às 18h) 21/Set/Matutino (8 às 12h) 21/Set/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Empreendedorismo e Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Marcel Ribeiro-Dantas
		Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Estratégias e Organizações 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Leandro Fernandes
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	17/Out/Vespertino (14 às 18h) 18/Out/Matutino (8 às 12h) 18/Out/Vespertino (14 às 18h) 19/Out/Matutino (8 às 12h) 19/Out/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Inovação em Serviços 30h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Antônio Fernandes
		Estratégias e Organizações	Gestão de Operações 30h (Obrigatória Linha E&O) ²	Luciana Guimaraes
AULAS PRESENCIAIS	28/Nov/Vespertino (14 às 18h) 29/Nov/Matutino (8 às 12h) 29/Nov/Vespertino (14 às 18h) 30/Nov/Matutino (8 às 12h) 30/Nov/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Gestão da Tecnologia da Informação 30h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Rômulo Andrade
		Estratégias e Organizações	Finanças Empresariais 30h (Obrigatória Linha E&O) ²	Joyce Cavalcanti

ORIENTAÇÕES ON-LINE SÍNCRONAS	22/08 à 30/11/24	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Orientação e Elaboração de Dissertação de Mestrado	TODOS DO PPGA
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – 2025.1 - Datas Prováveis				
MODALIDADE	PERÍODO	LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	DOCENTE
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	20/Mar/Vespertino (14 às 18h) 21/Mar/Matutino (8 às 12h)	Empreendedorismo e Inovação	Gestão da Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari
	21/Mar/Vespertino (14 às 18h) 22/Mar/Matutino (8 às 12h) 22/Mar/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações	Marketing Estratégico 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	César Vasconcelos
	24/Abr/Vespertino (14 às 18h) 25/Abr/Matutino (8 às 12h)	Empreendedorismo e Inovação	Gestão da Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari
	25/Abr/Vespertino (14 às 18h) 26/Abr/Matutino (8 às 12h) 26/Abr/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações	Marketing Estratégico 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	César Vasconcelos
AULAS PRESENCIAIS	29/Mai/Vespertino (14 às 18h) 30/Mai/Matutino (8 às 12h) 30/Mai/Vespertino (14 às 18h) 31/Mai/Matutino (8 às 12h) 31/Mai/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Nilton Formiga
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	19/Jun/Vespertino (14 às 18h) 20/Jun/Matutino (8 às 12h) 20/Jun/Vespertino (14 às 18h) 21/Jun/Matutino (8 às 12h) 21/Jun/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Seminários de Dissertação 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Hilderline Câmara e Alice Cardoso
ORIENTAÇÕES ON-LINE SÍNCRONAS	20/03 à 21/06/25	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Orientação e Elaboração de Dissertação de Mestrado	TODOS DO PPGA

¹ Linha de Pesquisa E&O – Estratégias e Organizações.

² Linha de Pesquisa E&I – Empreendedorismo e Inovação.